

PORTARIA N.º 154/2017 – REITORIA

Dispensa do pagamento da primeira parcela da semestralidade aos alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no 2º semestre de 2017

O Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO no uso de suas atribuições previstas no inciso VIII do art.12 do Estatuto, **resolve**:

- I. **Dispensar** o pagamento da primeira parcela da semestralidade dos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior que ingressarem no UNIFIEO no 2º semestre de 2017. O benefício será aceito para transferências realizadas até 30 de julho de 2017. Não será concedido a alunos que já tenham recebido outros benefícios.
- II. Considera-se aluno transferido aquele que estiver regularmente matriculado ou com sua matrícula trancada em outra instituição de ensino superior no semestre atual ou no semestre anterior à sua solicitação de transferência.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 6 de maio de 2017

EDMO ALVES MENINI
REITOR

dat